



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL Gestão 2013-2016

LEI Nº 1.509 DE 11 OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DO NOME DA UNIDADE
EDUCACIONAL DO BAIRRO
JARDIM ZEFERINO I E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Unidade Educacional do Bairro Jardim Zeferino I, como Centro de Educação Infantil **ROSELI CRISTINA VALÉRIO**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos/MT, 11 de Outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal